



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 4 ao Projeto de Lei nº 57/2021

Autoria:

GABRIEL BUENO

Assunto:

Altera e acrescenta dispositivos ao Projeto, que "dá nova redação ao artigo 2º, inciso XVII, e artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 5.597, de 10 de janeiro de 2018, que 'dispõe sobre o escoamento de águas pluviais e dá outras providências'".

Comissão de Justiça e Redação

Relatório

Trata-se de Emenda encaminhado(a) à Comissão de Justiça e Redação para análise quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, conforme determina o artigo 38 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob os referidos aspectos VOTO **CONTRÁRIO.**

À Comissão.

SIDMAR RODRIGO TOLOI Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob os aspectos enfocados manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. André Leal Amaral: CONTRÁRIO

Ver. Eder Linio Garcia: CONTRARIO

Ver. Fábio Aparecido Damasceno: CONTRÁRIO

Ver. Luiz Mayr Neto: CONTRÁRIO

CONCLUSÃO: PARECER CONTRÁRIO..

Valinhos, 07 de novembro de 2022.